



**ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30**  
**NIRE 35.300.335.201**

**Ata da Assembléia Geral Ordinária**  
**realizada em 30 de abril de 2009**

**Data, Horário e Local:** 30 de abril de 2009, às 14:00 horas, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

**Convocação e Presença:** Convocação publicada nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2009, nos termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), estando presentes os acionistas representando 99,99% do capital social da Companhia, conforme se verifica do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Diretor Presidente (também acionista) e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

**Mesa:** Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

**Ordem do Dia:** (1) examinar e deliberar a respeito das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (2) eleger os membros do Conselho de Administração; e (3) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

**Deliberações:** **(1)** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes datado de 27/03/2009, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado em 28/03/2009 e Gazeta Mercantil em 30/03/2009, e tendo sido dispensada a leitura dos mencionados documentos, registrou-se a abstenção de voto dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, resultando aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, exceto que, com relação às Demonstrações

Financeiras, o acionista titular das ações representativas da maioria do capital social votou para que fosse reconsiderado o método de contabilização dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira. Após essa análise os administradores deverão observar o disposto no parágrafo 4º, do artigo 134, da Lei no. 6.404/76, no que for aplicável, inclusive submeter a matéria à deliberação dos acionistas.

**(2)** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, os Senhores: **Luis Fernando Alarcón Mantilla**, colombiano, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade colombiano nº CC 19.144.982, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168; **Guido Alberto Nule Amin**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 7.417.654, residente e domiciliado na cidade de Barranquilla, Colômbia, com endereço comercial em Carrera 55, no. 72 – 109, Piso 10; **Alfonso Camilo Barco Muñoz**, colombiano, casado, advogado, portador do documento de identidade colombiano nº CC 80411348, residente na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168; e **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V485823-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Casa do Ator nº 1.155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004. Foi eleita para compor o Conselho de Administração, também com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, a Senhora **Ana Mercedes Villegas Mejía**, colombiana, casada, engenheira eletricitista, portadora do documento de identidade colombiano nº CC 43.034.387, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168. Os conselheiros ora eleitos apresentaram os documentos requeridos pela Instrução CVM nº 367/2002 e tomarão posse dos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**(3)** Foi aprovada a remuneração global dos administradores da Companhia, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia pelo período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta

ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Acionistas presentes: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., p.p. Ricardo Madrona Saes; Fernando Augusto Rojas Pinto; Guido Alberto Nule Amin, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; Alfonso Camilo Barco Muñoz, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; e Luis Fernando Alarcón Mantilla, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

São Paulo, 30 de abril de 2009

Fernando Augusto Rojas Pinto  
Presidente da Mesa

Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária da Mesa